



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br



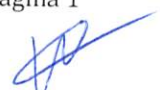
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 117/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E HEMELY FREY & CIA. LTDA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **HEMELY FREY & CIA. LTDA**, neste ato representado por sua Administradora a Sra. **HEMELY FREY**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 117/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 197.904,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 359.725,62 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 557.629,62 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

LOTE: 3					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha até São Valério (manhã e tarde; ida e volta). Máximo 130 km por dia.	26.000	Km	3,99	103.740,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Cidade passando em todas as escolas (manhã/meio dia cidade e tarde; ida e volta). Máximo 78 km por dia.	15.600	Km	3,99	62.244,00
3	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério (manhã e tarde; ida e volta).	8.000	Km	3,99	31.920,00

  **BONI** 



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Máximo 40 km por dia.				
TOTAL				197.904,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 557.629,62 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Hemely Frey
HEMELY FREY
Hemely Frey & Cia. Ltda

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs
EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.393.781-7/PR

Cezar Augusto Soares
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR